PORTARIA Nº 068 de 26 de setembro de 2023

O CEL QOBM **Antonio Bentes da Silva Filho**, diretor do IESP, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 372/2019- CCG de 14 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o contido nos Arts. 1º e 6º, § 3º da Lei nº 6.257 de 17 de novembro de 1999, que cria o Instituto de Ensino de Segurança do Pará, combinado com o Art. 22 do Estatuto do IESP;

CONSIDERANDO a celebração do TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA N° 001/2023, celebrado junto a POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ - PCEPA, oriundo do Processo Eletrônico n.º2023/282190, que tem por objeto a cooperação mútua entre os partícipes visando o desenvolvimento de atividades integradas na área de ensino do Sistema de Segurança Pública, com fim de realizar o CURSO DE ACIDENTE DE TRÁFEGO COM VÍTIMA FATAL, conforme as cláusulas especificadas no instrumento, aprovado por meio **Resolução nº 454 de 10 de março de 2023 - CONSUP** , com carga horária total de **20 h/a,** constituído em turma única, composta de 43 (quarenta e três) alunos.

R E S O L V E:

Instituir o Curso de Acidente de Tráfego com Vítima Fatal, a realizar-se a contar do período de 18 a 20 de outubro de 2023, a realizar-se no município de Belém, cuja a coordenação dar-se-à pela Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP, obedecendo as seguintes especificações:

1. Número de alunos: 43 (quarenta e três) alunos, turma única.
2. Carga horária total: 20 h/a
3. Coordenação:
3.1. Coordenação Geral

DPC Telma Agostinha Alves de Avelar – Coordenadora de Ensino Profissional

3.2 Supervisor de Curso:

Danilo Gilvani Cabral Passinho - Graduado

Registre - se, publique-se e cumpra - se.

ANTONIO BENTES DA SILVA FILHO – CEL QOBM
Diretor do IESP